

Processo Seletivo 02486/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Orientador de Atividades Físicas

1. Contribuir para conhecer melhor o público-alvo, mediante auxílio na aplicação de procedimentos e protocolos de diagnóstico individuais, de grupos de pessoas e de implantação de serviços da área, por meio da utilização de formulários específicos;
2. Contribuir nos processos e demandas da área, mediante elaboração das atividades de acordo com o estabelecido em contrato ou termo de adesão, mediante planejamento, prescrição e execução de programas de exercícios físicos individualizados e coletivos nas diversas modalidades esportivas, ginástica e demais serviços disponibilizados;
3. Cumprir os objetivos elencados no planejamento, mediante elaboração de estratégias de aulas e sessões pertinentes;
4. Realizar o acompanhamento técnico dos participantes no desenvolvimento das aulas, sessões e atividades realizadas, mediante orientações e avaliações;
5. Manter os sistemas informatizados de dados e registros de processos atualizados, por meio da consolidação das informações cadastrais, documentos, frequências, resultados das avaliações, testes, exames de saúde e programas de treinamento prescritos;
6. Garantir e qualificar os serviços perante o cliente, mediante intervenções diferenciadas e motivacionais, com auxílio de materiais e acessórios;
7. Desenvolver o planejamento e análise de resultados, por meio do levantamento de informações de perfil de saúde, aptidão física e indicadores sociais dos trabalhadores da indústria e comunidade;
8. Incentivar a prática da atividade física e a melhoria do estilo de vida, levando informações aos participantes das intervenções, por meio do repasse de dicas de saúde;
9. Contribuir para a satisfação do cliente, por meio do auxílio na organização e execução de eventos/atividades, recebimento dos participantes, preparação dos locais, distribuição e organização dos materiais e equipamentos e orientação à equipe terceirizada;
10. Incentivar a adoção de um estilo de vida mais ativo e saudável e a promoção de cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres na sociedade, mediante o desenvolvimento de aulas e atividades para adultos, crianças e jovens, com a utilização de metodologia específica para cada serviço;
11. Incentivar as pessoas para participação nas atividades de promoção da saúde e bem-estar, por meio do auxílio na divulgação das atividades para as empresas, trabalhadores e comunidade, realização de visitas, colocação de cartazes, envio de convites e outras ações promocionais solicitadas pelo superior imediato;
12. Contribuir para a execução das atividades, conforme planejamento, mediante auxílio no agendamento dos espaços necessários para a realização das atividades;
13. Colaborar para o sucesso dos eventos/atividades, por meio do auxílio no controle de entradas e saídas de materiais, organização e manutenção da ordem no almoxarifado e da realização de check-list das atividades;
14. Contribuir para a execução dos eventos/atividades, mediante contato com fornecedores, elaboração de orçamentos e agendamento de atividades, conforme programação;
15. Contribuir para a entrega, com qualidade, do serviço prestado, por meio do acompanhamento e orientação aos estagiários, serviços gerais e serviços de terceiros;
16. Contribuir para a melhoria do processo de relacionamento com os clientes, mediante organização no envio de informações, boletins e relatórios relacionados aos eventos e atividades;
17. Auxiliar na confecção de súmulas e conferência de documentos conforme intervenção/competição;
18. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.